

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Bambuí Diretoria Geral Diretoria de Administração e Planejamento

Gestão de Contratos Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG - www.ifmg.edu.br

# ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº: 45/2019/BAR Processo nº: 23209.003111/2019-55

Pregão Eletrônico nº: 01/2019/BAR Processo nº: 23209.002279/2018-62

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0003-34, com Sede à Rodovia Bambuí/Medeiros, KM 05 – Fazenda Varginha – Zona Rural, Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP 38.900-000, neste ato representado por seu Diretor Geral Rafael Bastos Teixeira, brasileiro, em união estável, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.491.567, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 055.099.656-73, residente e Rua João Pinheiro, nº 174, em Bambuí, Estado de Minas Gerais, nomeado pela Portaria nº 1.172, de 20/09/2019, publica no D.O.U de 23/09/2019, seção 02, pág. 29, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico nº 01/2019, processada sob o nº 23209.0002279/2018-62, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.617.419/0001-83, estabelecida na Avenida Guarujá, nº 740, Quadra nº 34, Lote 30/31, Sala 4, Bairro Jardim Atlântico, em Goiânia, Estado de Goiás, CEP nº 74.343-370, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor Fernando de Souza Urzeda, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3250387, expedida pela SPTC/GO e do CPF nº 633.989.151-91, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir

# 1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de materiais elétrico e eletrônico destinados aos Campi da regional 03 do IFMG (Arcos, Bambuí, Formiga e Piumhi)**, conforme especificado no presente Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>32.617.419/0001-83</b> - GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Item	Descrição		Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
78	CABO FLEXÍVEL	ELÉTRICO	METRO	350	R\$ 5,8000	R\$ 2.030,0000

Marca: Indusflex Fabricante: Indusflex

Modelo / Versão: Cabo PP

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo PP 3 x 4,0 mm, flexível, 750 V, antichama, preto.

(Rolo com 100m).

80	CABO FLEXÍVEL	ELÉTRICO	METRO	3	R\$ 1.537,2000	R\$ 4.611,6000
----	------------------	----------	-------	---	-------------------	-------------------

Marca: Sohoplus
Fabricante: Sohoplus
Madala / Varaña: Caba III

Modelo / Versão: Cabo UTP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Cabo UTP blindado CAT5e, Tripla proteção PE, PVC, STP. Capa PE forte e resistente a água (capa de polyetileno (PE) adicionado de UV (proteção ultra violeta)) Capa de PVC (cloreto de polivinil) de qualidade na capa interna que fica dentro da capa externa de PE. Blindagem STP (proteção dos fios contra interferência eletromagnética, poeira, umidade e água) Normas EIA/TIA 568 - ISO/IEC 11801 Atender aplicações Fast Ethernet 622 Mbps ATM e Gigabit Ethernet Aprovação nos parâmetros Sum Next, Elfext, Delay Skew, Propagation delay. Taxas de transferência suportadas: 10/100/1000 - Quantidade de pares: 4 pares trançados Bobina com 1000 metros."

87	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	3	R\$ 500,0000	R\$ 1.500,0000
----	---	---------	---	-----------------	-------------------

Marca: Opção Fabricante: Opção

Modelo / Versão: Caixa para Montagem

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Caixa para Montagem 1000X600X350mm Quadro de Comando CE Grau de proteção IP 54, IK 10. Possuem tireta na porta para cabeamento e ponto de aterramento na porta e na placa de montagem. Disponíveis em sobrepor, com flange na parte inferior dos quadros maiores, fecho fenda metálico e placa de montagem. Porta removível com abertura de 130 graus e borracha de vedação. Em chapa de aço tratada a base de fosfato de ferro e pintura a pó. Caixa e porta na cor bege RAL 7032. Placa de montagem na cor laranja RAL 2004. Dimensões: 1000x600x350 Com flange"

89	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	3	R\$ 780,0000	R\$ 2.340,0000
----	---	---------	---	-----------------	-------------------

Marca: Opção Fabricante: Opção

Modelo / Versão: Caixa para Montagem

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Caixa para Montagem 1200X800X350mm Quadros de comando CE Grau de proteção IP 54, IK 10. Possuem tireta na porta para cabeamento e ponto de aterramento na porta e na placa de montagem. Disponíveis em sobrepor, com flange na parte inferior dos quadros maiores, fecho fenda metálico e placa de montagem. Porta removível com abertura de 130 graus e borracha de vedação. Em chapa de aço tratada a base de fosfato de ferro e pintura a pó. Caixa e porta na cor bege RAL 7032. Placa de montagem na cor laranja RAL 2004. Dimensões: 1200X800X350mm"

Marca: Soprano Fabricante: Soprano Modelo / Versão: Clamper

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Clamper protetor surto (raios) VCL SLIM 20KA.

96	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	72	R\$ 42,6100	R\$ 3.067,9200
----	---	---------	----	----------------	-------------------

Marca: Soprano

Fabricante: Soprano Modelo / Versão: Clamper

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Clamper protetor surto (raios) VCL SLIM 45KA.

101 ACESSORIO DE TEST ELETRICO / ELETRONIC		90	R\$ 19,7000	R\$ 1.773,0000
---	--	----	----------------	-------------------

Marca: Intelli Fabricante: Intelli

Modelo / Versão: Conector bimetálico

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector bimetálico, derivador tipo parafuso fendido,

95mm.

130 ACESSORIO DE TESTE UNIDADE 300 R\$ 9,7500 R\$ 2.925,0000

Marca: G20 Fabricante: G20

Modelo / Versão: Conector sindal

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector sindal de baquelite utilizado para emendar fios de

medidas de até 10mm. OBS barra com 12 conectores

195	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	120	R\$ 38,8700	R\$ 4.664,4000
-----	---	---------	-----	----------------	-------------------

Marca: voltin Fabricante: voltin

Modelo / Versão: Filtro de Linha

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Filtro de Linha + Protetor Contra Surtos + Adaptador. Bivolt; Com protetor contra surtos; Tensão de Alimentação de 127V/1270VA e 220V/2200VA; Fusível - 10A; Chave liga desliga; Comprimento total - 1,4m; Indicador luminoso de funcionamento; Possui 6 tomadas elétricas nova norma; Gabinete metálico com abas Com protetor contra surtos; Tensão de Alimentação de 127V/1270VA e 220V/2200VA; Fusível - 10A; Chave liga desliga; Comprimento total - 1,45m; Indicador luminoso de funcionamento; Possui 3 tomadas elétricas - nova norma; Gabinete metálico."

197	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	900	R\$ 183,0000	R\$ 164.700,0000
-----	---	---------	-----	-----------------	---------------------

Marca: Indusflex Fabricante: Indusflex

**Modelo / Versão:** Fio paralelo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio paralelo 2 x 2,5 mm, rolo com 100 m.

223	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	150	R\$ 14,1500	R\$ 2.122,5000
-----	---	---------	-----	----------------	-------------------

Marca: Delmar Fabricante: Delmar Modelo / Versão: Fusível

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fusível para alta tensão 5 H.

233	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	300	R\$ 12,8400	R\$ 3.852,0000
-----	---	---------	-----	----------------	-------------------

Marca: Delmar Fabricante: Delmar

Modelo / Versão: Fusível Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fusível Elo ação retardada 20K - 15Kv ACESSORIO DE R\$ **TESTE** 234 **UNIDADE** 270 R\$ 7,7300 ELETRICO / ELETRONICO 2.087,1000 Marca: Delmar Fabricante: Delmar Modelo / Versão: Fusível Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fusível Elo ação retardada 30K - 15Kv ACESSORIO DE **TESTE** R\$ R\$ 263 **UNIDADE** 3 ELETRICO / ELETRONICO 1.155,8300 3.467,4900 Marca: Orion Fabricante: Orion Modelo / Versão: Luva Isolante Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Luva Isolante de Borracha Classe 4 - 40KV; C.A. 29.771; Tensão de Ensaio: 40.000 Volts (40 kV) - CA Tensão máxima de uso: 36.000 Volts (36 kV) - CA; Material: Composto elastomérico de alta qualidade Cor:Preta; Tamanhos: 10, Marcação: Etiqueta na cor Laranja (conforme NBR-10622); Normas: NBR- 10622/ASTM D-120 Certificação: INMETRO" ACESSORIO DE **TESTE** R\$ 274 UNIDADE 900 R\$ 5,9300 ELETRICO / ELETRONICO 5.337,0000 Marca: Glight Fabricante: Glight Modelo / Versão: Lâmpada Led Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpada Led A50/A60 9W Bivolt E27 Luz Branca Fria; Tensão: Bivolt Potência: 9W; Temperatura de cor: 6400K (Branca); Fluxo luminoso: 800 lm Vida Longa: 15.000 horas Base: E27 ACESSORIO DE **TESTE** R\$ R\$ 321 UNIDADE 180 ELETRICO / ELETRONICO 60,0000 10.800,0000 Marca: Reatec Fabricante: Reatec Modelo / Versão: "Reator vapor sódio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Reator vapor sódio 150w - uso interno - 220V. Potência da Lâmpada (W) 150; Tipo Interno/Integrado; Corrente de Rede (A) 0,85; Fator de Potência 0,92; Perda (W) 22; Tensão de Pulso (kV) 2,8 ? 4,5; Ignitor SM 15/100; Capacitor (uF) 18; Frequêcia (Hz) 60; tw (°C) 130; Delta t (°C) 65; Tensão (V) 220; Peso (Kg) 2,20 (acende lâmpadas de todas as marcas)" R\$ CONECTOR ELÉTRICO 363 UNIDADE 450 R\$ 6,8700 3.091,5000 Marca: Intelli Fabricante: Intelli Modelo / Versão: Conector elétrico Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector elétrico de derivação e perfuração isolado, seção 10-95mm derivação de 1,5-10mm. R\$ CONECTOR ELÉTRICO 373 300 R\$ 7,0900 **UNIDADE** 2.127,0000 Marca: Stamplac

Fabricante: Stamplac

Modelo / Versão: Uniduto alumínio rosca

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Uniduto alumínio rosca 2 " polegada, para conexão de eletroduto comum ou PVC, para entrada ou saída de painel ou caixa de ligação com rosca para terminal de eletroduto comun ou PVC. Substitui união macho ou box reto..40,5x58,7 mm"

Total do Fornecedor:

R\$
223.225,7900

1.3. Na quantidade total dos itens listados no quadro acima já estão inclusas as quantidades destinadas aos órgãos ou entidades públicas participantes do Registro de Preços.

#### 2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de 01/10/2019 e encerramento em 30/09/2020, não podendo ser prorrogada.

# 3. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

### 4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Bambuí, 27 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Souza Urzeda**, **Usuário Externo**, em 27/09/2019, às 16:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira**, **Diretor(a) Geral**, em 02/10/2019, às 10:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Paula Drumond**, **Testemunha**, em 02/10/2019, às 13:47, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Yara de Matos Mendes**, **Testemunha**, em 02/10/2019, às 13:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **0411391** e o código CRC **77DDD3AE**.

23209.003111/2019-55 0411391v1